



PROCESSO N.º 93108

PARECERES N.ºs 93108

# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 11/2008

**OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO CORONEL DA RESERVA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, IRACY VIEIRA CATALANO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º -** Fica outorgado ao Coronel da Reserva da Polícia Militar do Estado de São Paulo, *Iracy Vieira Catalano*, o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

**Parágrafo Único -** O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade assisense.

**Artigo 2º -** A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

**Artigo 3º -** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 4º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE MAIO DE 2.008.**

**PAULO MATTIOLI JUNIOR**

Vereador - PMDB

AS COMISSÕES PERMANENTES

Constit. Justiça e Redação  
Saúde, Ed. Cultura, Lazer  
e Turismo

Câmara Municipal de Assis, 20.05.08

.....  
Chefe do Departamento do Legislativo



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 /2008

**Arlindo Alves de Sousa**  
Vereador – DEM

**Célio Francisco Diniz**  
Vereador – PTB

**Claudecir Rodrigues Martins**  
Vereador – PSDB

**Cláudio Augusto Bertolucci**  
Vereador – PSDB

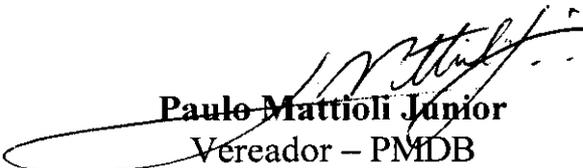
**Cristiano Manfio**  
Vereador – PSDB

**Eduardo de Camargo Neto**  
Vereador – PSDB

**José Aparecido Fernandes**  
Vereador – PT

**José Luiz Garcia**  
Vereador – PT

**Márcio Aparecido Martins**  
Vereador – DEM

  
**Paulo Mattioli Junior**  
Vereador – PMDB



# *Câmara Municipal de Assis*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

## **OS CONSTRUTORES DO AMANHÃ NÃO PODEM SER ESQUECIDOS**

A idéia de pólo regional sempre animou a população assisense, em especial daqueles com os olhos postos no futuro. Alguns conscientemente, outros intuitivamente, compondo parcela significativa dos assisenses de nascimento ou de coração, alimentava a crença de que à medida que Assis fosse se consolidando como centro político do Vale do Paranapanema, inúmeros benefícios sociais poderiam advir dessa condição.

Esse sentimento foi percebido com muita nitidez por alguns daqueles que assumiram o Executivo Municipal, destacando-se dentre eles, como majoritariamente reconhecido, o Prefeito JOSÉ SANTILLI SOBRINHO.

Além da percepção política para identificar essa aspiração coletiva, não se pode desconsiderar que vários dos que atuaram nessa direção tinham, eles próprios, a exata dimensão da magnitude da ação governamental que priorizasse esse esforço junto aos centros decisórios. Por isso, ZECA SANTILLI se notabilizou como a história registra.

Some-se a isso a valiosa contribuição emprestada por representantes de órgãos públicos estaduais sediados em Assis às iniciativas tendentes a viabilizar e consolidar a cidade de Assis como pólo regional.



# *Câmara Municipal de Assis*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

**MINUTA DE JUSTIFICATIVA PARA OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃO ASSISENSE AO CORONEL DA RESERVA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO IRACY VIEIRA CATALANO.**

**OS CONSTRUTORES DO AMANHÃ NÃO PODEM SER ESQUECIDOS**

A idéia de pólo regional sempre animou a população assisense, em especial daqueles com os olhos postos no futuro. Alguns conscientemente, outros intuitivamente, compondo parcela significativa dos assisenses de nascimento ou de coração, alimentava a crença de que à medida que Assis fosse se consolidando como centro político do Vale do Paranapanema, inúmeros benefícios sociais poderiam advir dessa condição.

Esse sentimento foi percebido com muita nitidez por alguns daqueles que assumiram o Executivo Municipal, destacando-se dentre eles, como majoritariamente reconhecido, o Prefeito JOSÉ SANTILLI SOBRINHO.

Além da percepção política para identificar essa aspiração coletiva, não se pode desconsiderar que vários dos que atuaram nessa direção tinham, eles próprios, a exata dimensão da magnitude da ação governamental que priorizasse esse esforço junto aos centros decisórios. Por isso, ZECA SANTILLI se notabilizou como a história registra.

Some-se a isso a valiosa contribuição emprestada por representantes de órgãos públicos estaduais sediados em Assis às iniciativas tendentes a viabilizar e consolidar a cidade de Assis como pólo regional.



# *Câmara Municipal de Assis*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

**MINUTA DE JUSTIFICATIVA PARA OUTORGA DO  
TÍTULO DE CIDADÃO ASSISENSE AO CORONEL DA  
RESERVA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO  
PAULO IRACY VIEIRA CATALANO.**

**OS CONSTRUTORES DO  
AMANHÃ NÃO PODEM SER ESQUECIDOS**

A idéia de pólo regional sempre animou a população assisense, em especial daqueles com os olhos postos no futuro. Alguns conscientemente, outros intuitivamente, compondo parcela significativa dos assisenses de nascimento ou de coração, alimentava a crença de que à medida que Assis fosse se consolidando como centro político do Vale do Paranapanema, inúmeros benefícios sociais poderiam advir dessa condição.

Esse sentimento foi percebido com muita nitidez por alguns daqueles que assumiram o Executivo Municipal, destacando-se dentre eles, como majoritariamente reconhecido, o Prefeito JOSÉ SANTILLI SOBRINHO.

Além da percepção política para identificar essa aspiração coletiva, não se pode desconsiderar que vários dos que atuaram nessa direção tinham, eles próprios, a exata dimensão da magnitude da ação governamental que priorizasse esse esforço junto aos centros decisórios. Por isso, ZECA SANTILLI se notabilizou como a história registra.

Some-se a isso a valiosa contribuição emprestada por representantes de órgãos públicos estaduais sediados em Assis às iniciativas tendentes a viabilizar e consolidar a cidade de Assis como pólo regional.



# *Câmara Municipal de Assis*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

Pois, detendo informações estratégicas sobre aspectos da geopolítica que iriam determinar a expansão e a evolução dessas instituições públicas pelo interior do Estado, acabaram impulsionando ações político-administrativas destinadas àquela finalidade.

Isso se deu à medida que subsidiaram tecnicamente os governantes locais, contribuindo para o êxito das injunções deflagradas nos seus vários níveis.

Nesse perfil encontra-se o então **CAPITÃO GILIATH PELEGRINO**, de quem partiram as primeiras informações ao **PREFEITO JOSÉ SANTILLI SOBRINHO** a respeito do potencial para a instalação de um Batalhão na cidade de Assis.

Uma das vertentes desse processo de consolidação da cidade como pólo passa obrigatoriamente pela instalação na cidade de importantes sedes de órgãos públicos. Pois já se tinha o exemplo dos benefícios decorrentes da instalação em Assis do campus da Unesp, do Departamento de Estradas e Rodagem etc.

Contudo, e apesar da determinação e afincamento de ambos, **CAPITÃO GILIATH E DO PREFEITO ZECA SANTILLI**, desenvolvendo os esforços exigidos (material e tecnicamente) para respaldar a reivindicação, junto ao governo estadual, da instalação de um Batalhão em Assis, reconheceram eles que sem a intervenção do então Comandante de Policiamento de Área do Interior nº 04, sediado em Marília, a postulação dificilmente alcançaria êxito.

Daí porque acorreram a ele. Era o seu comandante à época o hoje **CORONEL DA RESERVA PM IRACY VIEIRA CATALANO**.



# *Câmara Municipal de Assis*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

Tão logo se lhe apresentou a aspiração da cidade de Assis, o CORONEL CATALANO de imediato aderiu àquele propósito, exercendo papel preponderante no convencimento do COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR PAULISTA no sentido de, na proposta de reorganização operacional da corporação, elevar a então 3ª Companhia de Policiamento antes sediada em Assis à condição de um Batalhão.

Pois sem isso a proposta que subiria para aprovação do Governador do Estado não contemplaria Assis como sede de Batalhão.

Foi, portanto, graças a essa ação conjunta (PREFEITO SANTILLI SOBRINHO, CAPITÃO GILIATH PELEGRINO E CORONEL CATALANO) que hoje a cidade e a região contam com a sede do 32º Batalhão de Polícia Militar do Interior.

E por conta de sua presença na região, foi possível, por exemplo, otimizar a relação efetivo por habitante, sem o que as ações de prevenção criminal ficariam sensivelmente limitadas.

Consequentemente, centenas de assisenses ou moradores das cidades do Vale do Paranapanema que ingressaram nas fileiras da corporação podem hoje estar prestando serviços nas suas cidades, protegendo e amparando os seus conterrâneos.

A instalação do Batalhão permitiu igualmente o incremento dos equipamentos destinados à proteção das comunidades, o que se evidencia pelos baixos índices de criminalidade quando comparados aos de outras localidades.

A comentada ação conjunta deu ensejo à uma série de tratativas que resultaram no



# *Câmara Municipal de Assis*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

convencimento do então governador **ANDRÉ FRANCO MONTORO**, em 1985, com base no que a cidade de Assis foi incluída no processo de reorganização da Polícia Militar do Estado de São Paulo como cidade-sede de um Batalhão.

Rememore-se, apenas para melhor ilustrar o grau de importância desse esforço conjunto, que havia estudos indicando que um outro Batalhão seria instalado na região, estando a cidade de Ourinhos inicialmente cotada para sediá-lo.

Isso representaria, em termos de Polícia Militar, que Assis deixaria de se subordinar administrativa e operacionalmente ao Batalhão já existente na cidade de Marília para se vincular ao novo Batalhão que teria a cidade de Ourinhos como provável sede.

Esta situação torna a participação do **CORONEL CATALANO** ainda mais decisiva. Pois na condição de comandante regional com responsabilidade sobre vários municípios que integravam a 10ª região administrativa do Estado, sediada em Marília, saiba ele que Ourinhos constava como cidade previa e provisoriamente escolhida para sediar o novo Batalhão.

Ourinhos havia conquistado essa preferência por força de sua posição geográfica ainda mais estratégica comparativamente à de Assis (situada bem na divisa dos Estados de São Paulo e do Paraná) e, igualmente, por que ali já houvera sido construído no passado um quartel com dimensões apropriadas para abrigar um Batalhão.

Portanto, quando o **CORONEL CATALANO** aderiu à reivindicação de Assis sabia que iria contrariar não só todos esses relevantes aspectos, como iria abalroar os interesses das comunidades localizadas na sub-região de Ourinhos e o conjunto das forças vivas e políticas ali existentes.



# *Câmara Municipal de Assis*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

Enfrentou e resistiu, sem titubear, a um ponderável número de ações que o pressionavam no sentido de manter a posição adrede cogitada nos estudos de reorganização operacional da corporação. Essa posição extremamente desgastante para alguém sem quaisquer vínculos afetivos com a cidade de Assis causou espécie em todos aqueles que, por Assis, estavam engajados no firme propósito de conquistar para a cidade a instalação de um Batalhão.

Para ele seria simples dizer que iria respeitar o que já constava nos estudos preliminares, evitando contrariedades e grupos de pressão de toda ordem. Todavia, e para o bem de Assis, assumiu ele todo o ônus decorrente da decisão de apoiar integralmente a reivindicação que lhe fora apresentada.

Desse modo, irmanou-se aos esforços que se realizavam para tornar realidade a pretensão de instalar um Batalhão na cidade. Se irmanado esteve naquele instante, nada mais justo que agora se lhe atribua a honrosa condição de irmão de todos os assisenses de nascimento.

No plano do reconhecimento público por essa relevante conquista para Assis e região, detectou-se agora, passados 22 anos da instalação do Batalhão em Assis, que o CORONEL IRACY VIEIRA CATALANO não teve sua decisiva participação nesse processo adequadamente enaltecida.

Os dois outros responsáveis pela conquista já receberam, oportunamente, o devido reconhecimento público. Remanesceu, porém, a necessidade, por dever de justiça, de estender o reconhecimento da comunidade assisense ao CORONEL IRACY por meio da



# *Câmara Municipal de Assis*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

outorga do título de cidadão assisense a esse itapetininguense que verdadeiramente “vestiu” a camisa da cidade fraternal.

Se vivo estivesse, sem dúvida o **PREFEITO ZECA SANTILLI** subscreveria qualquer iniciativa legislativa destinada a distinguir, mesmo que passados tantos anos, a incomensurável participação do **CORONEL CATALANO** na conquista do Batalhão para Assis.

Justiça ainda que tardia é o que proponho aos meus pares da Câmara Municipal de Assis ao indicar o nome do **CORONEL IRACY VIEIRA CATALANO** para receber o título de cidadão assisense. Requeiro, ainda, se aprovada a presente indicação, que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Assis delibere por agilizar a definição da data para a entrega solene do título em virtude do tempo decorrido entre as ações empreendidas pelo indicado e a data em que essa Casa de Leis finalmente o distinguirá.

Assis,